



Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024, **O MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.105.971/0001-50, com sede na Rua Maria do Rosário Melo, 218 – Areia Branca – Ibimirim (PE) – CEP. 56.580-000, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, representada neste ato pelo Sr. **Lucas de Souza Silva**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 086.092.734-23 e RG nº. 561379932-SSP/PE situado a Av. Castro Alves, 102 – Centro – Ibimirim/PE, ordenador de despesas em conformidade com o decreto Nº 006/2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro, na qualidade de **CONTRATADA**, como será designada a seguir a empresa: **KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede na RUA PROJETADA 04, BOA ESPERANÇA, ARCOVERDE/PE - CEP: 56.508-255, inscrita no CNPJ sob o nº 04.638.333/0001-00, representada por seu representante legal Sr(a). **HENRIQUE NAPOLEAO ARCOVERDE FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 641.329.864-20 e portador da cédula de identidade RG nº 3.590.544, tem justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, que mutuamente outorgam e aceitam, o seguinte.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de estruturas, compreendendo: camarote, tendas, banheiros químicos, geradores, equipamento de som, iluminação e palco, incluindo serviços de montagem, manutenção e desmontagem e equipe de apoio para atender o calendário anual das festividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Ibimirim/PE, em quantidades estimadas, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

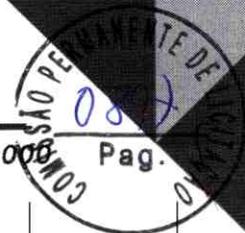
KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 04.638.333/0001-00
RUA PROJETADA 04, BOA ESPERANÇA, ARCOVERDE/PE - CEP: 56.508-255
FONE: (87) 9822-0062|(87) 3821-1738|E-MAIL: marcosaccostakla@gmail.com|combate_ti@hotmail.com
Representante Legal: HENRIQUE NAPOLEAO ARCOVERDE FILHO
CPF Nº 641.329.864-20 RG Nº 3.590.544

Item	Descrição	Unida de	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	PALCO GRANDE PORTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA DE BOX TRUSS (GRID DE ALUMÍNIO) NA LINHA P30 E P50, MEDINDO MÍNIMO DE 14M X 12M X 10M DE PÉ DIREITO, COM 1,80M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, TESTEIRA EM ALUMÍNIO P30 COM DIMENSÕES DE 14MT X 12,00MT, COM COBERTURA EM LONA BRANCA COM PRETO TIPO ANTE CHAMA, ESCADA DE ACESSO, RAMPA DE ACESSO, TRAVAMENTOS LATERAIS, GUARDA CORPOS, COM 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO DE 02MT X 14MT NO MESMO NÍVEL DO PALCO E COM OS DEVIDOS ATERRAMENTOS COM, COM FECHAMENTO PARA ÁREA DE PRODUÇÃO (BACK STAGE) 16 X	UNIDA DE	ALUTEN T/VINILO NA		15	R\$ 3.499,00	R\$ 52.485,00

1



	20 COM 1 PORTAS DE ACESSO DE 1 M E 3 M, 03 EXTINTORES P/ PALCO E ÁREA DE PRODUÇÃO, TUDO CONFORME DETERMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS LOCAL.						
2	PALCO DE MÉDIO PORTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA DE BOX TRUSS (GRID DE ALUMÍNIO) NA LINHA P30 MEDINDO NO MÍNIMO DE 12 X 10 X 07 DE PÉ DIREITO COM 1,60M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, TESTEIRA EM ALUMÍNIO P30 COM DIMENSÕES DE 12MT X 1,00MT, COM COBERTURA EM LONA BRANCA TIPO ANTE CHAMA, TRAVAMENTOS LATERAIS, GUARDA CORPOS, ESCADA DE ACESSO E COM OS DEVIDOS ATERRAMENTOS E 2 EXTINTORES P/ PALCO, TUDO CONFORME DETERMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS LOCAL.	UNIDA DE	ALUTEN T/VINILO NA	10	R\$ 3.996,00	R\$ 39.960,00	
3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA DE BOX TRUSS (GRID DE ALUMÍNIO) NA LINHA P30 MEDINDO NO MÍNIMO DE 09 X 06 X 05 DE PÉ DIREITO COM 1,50M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, TESTEIRA EM ALUMÍNIO P30 COM DIMENSÕES DE 09MT X 1,00MT, COM COBERTURA EM LONA BRANCA TIPO ANTE CHAMA, TRAVAMENTOS LATERAIS, GUARDA CORPOS, ESCADA DE ACESSO E COM OS DEVIDOS ATERRAMENTOS E 2 EXTINTORES P/ PALCO, TUDO CONFORME DETERMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS LOCAL.	UNIDA DE	ALUTEN T/VINILO NA	15	R\$ 1.987,00	R\$ 29.805,00	
10	TOLDOS TENCIONADOS BRANCOS MEDINDO (5,0M X 5,0M) CADA, CONFECCIONADOS EM LONA ANTE CHAMA BRANCA E ESTRUTURA EM TUBOS DE 2' DE FERRO GALVANIZADO C/ 2,50M DE ALTURA	UNIDA DE	PROPRIA	130	R\$ 257,00	R\$ 33.410,00	
11	TOLDOS PIRAMIDAL BRANCOS MEDINDO (10,0M X 10,0M) CADA, CONFECCIONADOS EM LONA ANTE CHAMA BRANCA E ESTRUTURA EM TUBOS DE 3' DE FERRO GALVANIZADO C/ 4,00M DE ALTURA	UNIDA DE	ALUTEN T/VINILO NA	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	
12	ESTRUTURA DE BOXTRUSS EM ALUMÍNIO (80 MT), NA LINHA P30, PARA MONTAGEM DE PÓRTICO E OUTRAS APLICAÇÕES MEDINDO	UNIDA DE	ALUTEN T	15	R\$ 1.300,00	R\$ 19.500,00	
13	ESTRUTURA DE BOXTRUSS EM ALUMÍNIO (92 MT), NA LINHA P30, PARA MONTAGEM DE GRID E OUTRAS APLICAÇÕES MEDINDO	UNIDA DE	ALUTEN T	15	R\$ 2.499,00	R\$ 37.485,00	



3

14	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA C/ 1 TÉCNICO DE PLANTÃO, ABASTECIDO, ATERRADO E COM OS DEVIDOS EXTINTORES	UNIDA DE	STEMAC	25	R\$ 2.801,01	R\$ 70.025,25
16	CAMARIM MEDINDO (4,0M X 4,0M), CONFECCIONADOS EM TS E PERFIS DE OCTANON EM ALUMÍNIO, COM PISO DE 4,40X4,40M COM CARPETE PRETO, COM 03 ILUMINAÇÕES E 03 PONTOS DE ENERGIA, COM AR CONDICIONADO E COBERTURA COM DE TOLDO 05M X 05M	UNIDA DE	ALUMIP AC	30	R\$ 2.699,00	R\$ 80.970,00
17	CABINE SANITÁRIA (STD) INDIVIDUAL E PORTÁTIL, MODELO MASCULINO / FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM GEL HIGIENIZADOR, ESPELHO INQUEBRÁVEL DE PLÁSTICO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO E COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" SISTEMA DE TRAVA COM CHAVE, CONTENDO VASO E ASSENTO SANITÁRIO (TANQUE SIMPLES DE DEJETOS), MICTÓRIO (SOMENTE PARA O MODELO MASCULINO), SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 2,00M DE ALTURA INTERIOR; 1,20M DE LARGURA INTERIOR; 1,20M DE PROFUNDIDADE E 0,50M DE ALTURA DO ASSENTO E PORTA COM ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 180	UNIDA DE	POLY JONH	230	R\$ 199,00	R\$ 45.770,00
18	FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO GALVANIZADO E FICHA COM DIMENSÕES DE 2.20 MT DE ALTURA	UNIDA DE	FAB. PROPRI A	400	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
19	DISCIPLINADOR EM ESTRUTURA METÁLICA DE FERRO GALVANIZADO COM DIMENSÕES DE 1.10 MT DE ALTURA.	UNIDA DE	AURATE C	400	R\$ 19,98	R\$ 7.992,00
VALOR TOTAL					R\$ 434.002,25	

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
- 3.2. Não haverá anuência de outras secretarias como órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Só será admitida participação ou adesão à ata de registro de preços para o presente objeto, os órgãos da administração direta e indireta do Município de Ibirimir.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

1938

IBIRIMIR



6. DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- g) Por decurso de prazo de vigência;
- h) Não restarem fornecedores registrados;
- i) Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- j) Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- o) A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- p) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento deste Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DIRETORIA DE CULTURA
Programa: 13.392.1303.2105.0000 - PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os critérios de entrega e aceitação do objeto estão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da Contratante e da Contratada estão estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital

11. DO PAGAMENTO

11.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Nota de empenho/Contrato decorrente



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000



do presente registro para qualquer operação financeira.

13.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13.5. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste MUNICÍPIO.

14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ibirimir para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

5

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirimir, 02 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Lucas de Souza Silva
Secretário de Desenvolvimento Econômico

KLA PROMOCOES E Assinado de forma digital
EVENTOS por KLA PROMOCOES E
LTDA:04638333000100 EVENTOS
LTDA:04638333000100

KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 04.638.333/0001-00
FORNECEDOR
HENRIQUE NAPOLEAO ARCOVERDE FILHO
REPRESENTANTE LEGAL



1938

IBIMIRIM